

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO- SINDSEMP/MA – 30/10/2015

1.INFORMES DAS PROMOTORIAS

Problemas:

- Uso de veículo particular para cumprir diligências
- Falta de clareza na regulamentação dos plantões
- Assédio moral
- Desvio de função na atividade de execução de mandados e motorista
- Falta de servidores
- Necessidade de o sindicato visitar promotorias
- Reiterar o ofício que cobrou respeito às condições de trabalho

2.APROVAÇÃO DE REGRAS PARA ELEIÇÃO DO SINDSEMP-MA (EDITAL, REGIMENTO E COMISSÃO ELEITORAL)

Aprovação de regras para eleição do SINDSEMP-MA (edital, regimento e comissão eleitoral), foi apresentada a proposta de data e forma eletrônica de eleição, com composição da próxima diretoria pela regra da proporcionalidade qualificada, regra que permite que todas as chapas participem, na proporção dos votos que obtiverem, da próxima diretoria, conforme regimento. Foi aprovada a eleição para o dia 26 de março de 2016, bem como foi aprovado os seguintes membros da comissão: o advogado **Wagner Sousa**, os servidores **Welson Amorim**, Executor de Mandados das Promotorias da capital, e **Clécio Cardoso**, Executor de Mandados da Promotoria de Raposa, e aprovado o regimento eleitoral.

3.DESTINAÇÃO DO IMPOSTO SINDICAL EM 2016

Foi apresentada a situação das ações judiciais e administrativas propostas pela CSPB e FENASEMPE, que tentam, desde 2009, recolher, sem reconhecer a existência do SINDSEMP/MA, o imposto sindical, obrigando o Sindicato a ingressar em 2013 com ação judicial para garantir o recolhimento pela entidade de base. É colocada a proposta de devolução do imposto sindical aos sindicalizados que tiverem em abril de 2016 pelo menos 01(um) ano de sindicalizado, desde que requerido formalmente. Na proposta, a devolução será do equivalente ao montante de 60% do valor pago pelo sindicalizado, correspondente ao valor destinado ao Sindicato. Na discussão, foi proposto devolução de 100%, de modo automático. Feitos esclarecimentos e a discussão, o presidente dos trabalhos pôs a voto a proposta, sendo a mesma aprovada, com o seguinte teor: “Considerando que o recolhimento do imposto sindical é obrigatório e que o SINDSEMP-MA é contra o seu recolhimento, mas que, devido às ações judiciais movidas pela CSPB e FENASEMPE, desde 2009, pedindo o recolhimento do imposto, fomos obrigados a recolhe-lo, mantendo o controle no Maranhão sobre os 60% destinados aos sindicatos do total recolhido de cada servidor, que esses 60% seja devolvido para cada servidor sindicalizado que o requerer formalmente, desde que o servidor esteja sindicalizado há pelo menos a 01(um) ano”.

4.DEFINIÇÃO DE REGRAS PARA INDENIZAÇÃO DE VIAGENS DE DIRIGENTES SINDICAIS

Foi resgatado pelo presidente que, desde maio de 2014, em reunião do Conselho de Representantes de Base, ficou definido que o dirigente sindical ou servidor em viagem de representação sindical, deveria receber, a título de ressarcimento por gastos com alimentação e hospedagem, o pagamento de diária feito pela PGJ, usando-se, como

referência o maior valor pago a servidor efetivo, cargo de analista. Lembrou ainda o presidente da proposta de PCCS encaminhada à PGJ pelo SINDSEMP-MA, em 2011, para que fosse pago o mesmo valor da diária para servidor e membros, quando em viagens a trabalho, com isso acabando com a diferença e a discriminação. Feitos esclarecimentos e a discussão, o presidente dos trabalhos pôs a voto a proposta, sendo a mesma aprovada, com o seguinte teor: “Considerando que o SINDSEMP-MA é contra a falta de isonomia no pagamento de diárias a membros e servidores, como indenização por gastos com HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, e que em Reunião do Conselho de Base, em 24 de maio de 2014, decidiu que os membros da diretoria, quando em viagens de representação da entidade, receberiam diárias, ao invés de indenização das despesas, adotando o valor pago ao cargo de analista, propõe que seja aprovado o valor único da diária destinado ao maior cargo de servidor efetivo, corrigido pelo IPCA anualmente, hoje em R\$ 324,00 reais para fora do Estado e 203,00 reais para dentro do Estado.”

5. ADESÃO DO SINDSEMP/MA A ENTIDADES SINDICAIS E FÓRUM NACIONAL DE SERVIDORES

O presidente inicia esse tema, resgatando o processo organizativo sindical, no qual há um sistema rígido de hierarquia sindical pautado no recolhimento do imposto sindical, mas com previsão de entidades que representariam as demandas da categoria em âmbito nacional, como as federações, confederações, centrais sindicais. Diz que, infelizmente, essa estrutura sindical ficou viciada, antidemocrática, burocratizada, mas que é apoiar iniciativas organizativas que transparentes e que ajudem a fortalecer as demandas econômicas e sociais dos trabalhadores. Apresentou a proposta de que o SINDSEMP integre e ajude a construir duas iniciativas: uma que organize a categoria dos servidores dos MP's, o FORUMMP, criado em Natal, e outra, que une todas as entidades e movimentos que lutem contra as políticas nacionais de ajuste fiscal que traz prejuízos aos trabalhadores, que é a **Frente "Povo Sem Medo**. Feitos a discussão e os esclarecimentos, o presidente dos trabalhos pôs a voto a proposta, sendo a mesma aprovada, com o seguinte teor: “Considerando a necessidade dos servidores do MPMA terem, na sociedade, em âmbito nacional e estadual, aliados na defesa de suas bandeiras e reivindicações, e que o SINDSEMP-MA defende a criação de entidades sindicais de representação nacional democrática, eleita pela base, pelo voto direto, com diretorias que represente todas correntes do movimento sindical, com mandatos rotativos e sujeitos a *recall* e financiamento voluntário pela base, incorporando mecanismos de consultas *online*s, sendo que as *atuais entidades nacionais (federações, confederações e centrais sindicais)* se constituem, com raras exceções, em entidades interessadas tão somente no recolhimento do imposto sindical e na manutenção de seus dirigentes em cargos que os beneficiem, é que, diante disso, propõe-se que o SINDSEMP/MA apoie e integre movimentos, articulações e fóruns organizados por entidades, instituições ou indivíduos, que lutem contra o imposto sindical, contra a redução das políticas sociais e a favor da criação de novos direitos, que no momento são: 1) O **“FÓRUM NACIONAL PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO”** – que objetiva unir servidores e entidades dos servidores dos Ministérios Públicos; 2) **Frente "Povo Sem Medo"** - que procura unir entidades e pessoas nacionalmente para lutarem, entre outros pontos, contra as políticas de austeridade fiscal, com prejuízos aos trabalhadores, aplicadas pelo governo federal, em nome de ajustar as contas públicas, e que defende a superação da crise com a taxação de grandes fortunas, lucros e dividendos, auditoria da dívida pública e suspensão dos compromissos com os banqueiros”.

6. DELIBERAÇÃO SOBRE ATOS REGULAMENTARES (LICENÇAS MÉDICA, CONCURSO DE REMOÇÃO E DO PONTO ELETRÔNICO)

O presidente informou que fez consultas à assessoria jurídica do Sindicato para assuntos administrativos sobre mudanças no ato do ponto eletrônico no tocante ao pagamento das horas extras e que esse assunto não consegue ser resolvido entre nós porque cada servidor tem sua própria visão de uso do banco de horas; que sobre o ato de licenças medicas, os autores são sindicalizados do gabinete médico, que defendem o ato e dizem que é melhor do que as regras aplicadas aos membros e em outros órgãos; e que sobre o concurso de remoção, que vamos continuar tentando alterar e que, quem for prejudica, ingressaremos com ação judicial. Foi aprovado que o sindicato deve ir uma proposta de ato do ponto eletrônico, prevendo que o servidor deve optar pela forma de gozo do banco de horas, seja em pecúnia, seja em folgas, e no caso da pecúnia, visa força a Administração a mudar a forma de sanção, punição pecuniária, do banco negativo de horas. Fica aprovada, portanto, que, *com base no parecer das assessorias jurídicas, o sindicato e os servidores devem ingressar com ações judiciais visando a reparação dos danos causados e propor alteração dos atos.*

7. AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E HONORÁRIOS EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO

Com a presença de representante da Assessoria para Ações Coletivas, deu-se inicio ao ponto. O presidente apresenta, de modo geral o funcionamento das assessorias: 01) uma para as ações coletivas, prestada pelo Escritório Macieira, Nunes e Zagallo, contratada em 2012, após a derrota em 1º Grau da ação dos 21,7 e que conseguiu a sua reversão, atuando no STF, assim como a vitória das ações do FUNBEM, da não incidência do Imposto de Renda sobre abono de férias, dos 11,98%, da Contribuição Sindical, do índice de 6,1%; diz que o contrato tem um valor mensal de R\$ 1.500,80 e 18% de honorários no êxito das ações de execução, um valor abaixo da Tabela da OAB; 02) a outra assessoria, prestada pelo Escritório Assis Passos, atua nos processos administrativos e na justiça comum com demandas individuais e do Sindicato, contratada em 2013, com o valor de R\$ 1.500,00 por mês; diz Valdeny que essa assessoria já conseguiu impedir a demissão sumária de servidores e está recorrendo de alguns casos de demissão na justiça comum e que para o seu uso pelos servidores existe um regulamento aprovado. Defende, mesmo reconhecendo as críticas quanto ao valor dos honorários elevado e lentidão no acompanhamento das ações individuais, a manutenção dos contratos, pois lembra que, em situação análoga à nossa, o sindicato dos servidores da justiça estadual contratou, para a defesa do índice de 21,7%, um escritório em Brasília por 01(hum) milhão de reais, levando os servidores a pagarem valores extras para manter os contratos, mesmo os servidores do SINDJUS já pagando 1,5% como mensalidade sindical e arrecadarem, ao ano, mais de 2 milhões de reais de imposto sindical. Após isso, o representante do Escritório, presta os esclarecimentos necessários sobre as ações judiciais, os atrasos, e as perspectivas de melhoria do serviço, e diz que, em relação às ações coletivas, estas têm tido muita celeridade, citando o caso da ação dos 11,98% do Sindicato, que transitou em menos de 02 anos, enquanto da Asfupema está tramitando há mais de 10 anos. Franqueada a palavra aos presentes, nada foi perguntado ou sugerido. Após isso, o presidente a proposta que é aprovada, ficando com a seguinte redação: "Ficam renovados os atuais contratos com as assessorias jurídicas, com os valores mensais atualizados anualmente pelo índice que mede a inflação. E que, no tocante aos contratos para execução das ações coletivas, cada servidor poderá escolher os serviços advocatícios que achar conveniente, não se obrigando a executar com as assessorias contratadas pelo Sindicato".

8. NEGOCIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS (PCCS) e 9. DELIBERAÇÃO SOBRE FORMA DE ATUAÇÃO FRENTE À QUESTÃO DO 21,7% E A AUSÊNCIA DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA EM 2015.

Iniciam-se as questões com o presidente Valdeny resgatando o resultado da audiência pública, no dia de ontem (20.10.15) com a Administração do PGJ, e informando

novamente sobre o compromisso da Procuradora Geral da Justiça, Dra. Regina, de manter os 21,7%, até ulterior decisão judicial em contrário, e garantir o envio, até março de 2016, de projeto de lei ao Poder Legislativo com a correção inflacionária em 2016, um percentual que inclua perdas de 2014 e 2015, sem retroativo a janeiro de 2014. Que a PGJ, via Assessoria, disse-nos que os valores que pagam os 21,7 poderiam ter ido para a reposição inflacionária de 2014, os 6,43%, e que a PGJ poderia ter feito isso, porém, que foi decidido se garantir primeiro os 21,7% e, caso o índice caísse, se partiria para outras medidas compensatórias. Informa ainda a paralisação na negociação do PCCS, fora os pontos atendidos parcialmente, como o regulamento das remoções, e lembra do acordo firmado em 29 de novembro de 2014, que, caso se garantisse os 21,7%, os demais pontos do PCCS, que envolvesse aumento de despesas, não seriam discutidos em 2015, tais como auxílio-alimentação, criação de novos auxílios, etc. Após a audiência, ficou acertado retomar-se a comissão de revisão para tentar encaminhar os pontos do PCCS que não tem impacto em despesas, como mudança de nomenclatura de cargo de Executor de Mandados, comissão de resolução de conflitos, etc. aberta a discussão, vários colegas se posicionaram sobre os temas, lembrando do reflexo da eleição para o próximo procurador geral com elevação de despesa e pondo em risco os 21,7% (Claudia Líbia), da imoralidade do auxílio-alimentação e como somos reféns dos 21,7% (Luciana Carvalho), do poder de veto do governador, caso mandássemos uma lei de reposição inflacionária (Dionatã), da possibilidade de abrir-se mão dos 21,7% e buscar outro índice (Jearlan), da necessidade de pelo menos reajustar o Auxílio-alimentação (Juliana Sampaio). Neste ponto, a assessoria jurídica informou da impossibilidade de ingresso de uma ação pela isonomia do Auxílio-Alimentação entre membros e servidores, visto que o auxílio-alimentação dos membros é um percentual sobre o subsídio e já o dos servidores é um valor fixo. Encerrada as discussões, foi submetido a voto e aprovada a seguinte proposta, em relação à revisão do PCCS “Fica mantido o diálogo, sem confrontação pública, mas pressionando internamente para que seja enviado o projeto de lei que altere pontos da proposta protocolada desde outubro de 2014 e, caso, não haja sucesso na manutenção dos 21,7%, partir para a ofensiva na criação de vantagens e benefícios, conforme prevista na proposta de revisão do PCCS” e em relação às Reposição Inflacionária e os 21,7% fica aprovado “Manter o diálogo, ajudando na tramitação de projeto de lei que vise às reposições inflacionárias e, após o envio do projeto e sua aprovação e sanção, ingressar com as ações judiciais das reposições, visando o retroativo, assim como envidar todos os esforços para manter os 21,7%, como prioridade”. Ficou deliberado ainda neste ponto que, o sindicato irá ingressar judicializar alguns pontos constantes na revisão do plano de cargos, demandando: 1) ação para forçar a redução de cargos comissionados; 2) ação em favor do pagamento dos serviços eleitorais prestados por Executores e demais servidores; 3) Ação coletiva para garantir o adicional de qualificação para quem está em estágio probatório. E sobre o Auxílio-Alimentação, foi deliberado usar o espaço do FORUMMP para realizar uma campanha nacional contra o valor imoral pago aos membros do MPMA.